

# INFOagros



## Diretoria Executiva do Agros tem nova composição

Novos diretor Geral e diretora de Seguridade tomaram posse em cerimônia virtual

No dia 5 de abril de 2021 iniciaram atividades no Agros o novo diretor Geral, Cláudio Furtado Soares, e a Diretora de Seguridade, Áurea Maria Resende de Freitas, que assumiram para um mandato de quatro anos.



Cláudio Furtado Soares (diretor Geral) e Áurea Maria Resende de Freitas (diretora de Seguridade).



A cerimônia de posse ocorreu via internet e contou com a presença do reitor da UFV, de conselheiros e colaboradores do Agros e de dirigentes das entidades representativas dos servidores da UFV.

Eles tomaram posse em uma cerimônia realizada via internet, no dia 29 de março, presidida por José Luis Braga presidente do Conselho Deliberativo do Instituto. Na ocasião, Cláudio Furtado Soares agradeceu a confiança do reitor da Universidade Federal de Viçosa e do Conselho Deliberativo do Agros, e enfatizou que ele e a diretora de Seguridade assumem “com muita disposição para que, em conjunto e atentos à capacidade acumulada pelo corpo técnico do Instituto, possam dar continuidade às atividades do Agros, uma organização tão importante para a UFV, para toda a região e, principalmente, para cada beneficiário e participante”.

Áurea de Freitas também ressaltou a disposição com que assume a diretoria de Seguridade em um momento em que a importância dos cuidados com a saúde e o bem-estar de forma integral (o que passa também pela preocupação com se ter uma reserva financeira) ficaram ainda evidentes, em razão da pandemia.

Os novos diretores foram indicados para os cargos pelo reitor Demetrius David da Silva, da Universidade Federal de Viçosa (Patrocinadora-Instituidora do Agros), que também participou da cerimônia de posse. As indicações foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo e habilitadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Nairam Félix de Barros e Gilberto Paixão Rosado, que deixaram os cargos de diretor Geral e de diretor de Seguridade, respectivamente, estiveram nas funções por dois mandatos consecutivos, de 2013 a 2021. O mandato do atual diretor Administrativo-Financeiro, Constantino José Gouvêa Filho, foi prorrogado até junho, quando será substituído no cargo por Marcílio Rodrigues Martins.



A transição de diretorias teve início em janeiro de 2021. Na foto, da esq. para dir., Constantino José Gouvêa Filho, atual diretor Administrativo-Financeiro do Agros, com Marcílio Rodrigues Martins, que assumirá a função em junho; Gilberto Paixão Rosado, Áurea Maria Resende de Freitas, Nairam Félix de Barros e Cláudio Furtado Soares.

PUBLICAÇÃO DO



ANS - nº 368920

### NESTA EDIÇÃO

- 2 Editorial: Nova direção, sempre rumo ao crescimento.
- 3 Plano de Saúde não terá reajuste em 2021
- 4 Programa Agros de Assistência Domiciliar é ampliado
- 5 Transparência em Foco - Resumo do Relatório Anual de Informações 2020
- 10 Plano de recuperação de beneficiários
- 11 Auxílios-Natalidade e Funeral são benefícios dos Planos A e B
- 12 Proposta de migração do Plano (CLT) será encaminhada à Previc

www.agros.org.br  
contatos@agros.org.br  
(31) 3899-6550  
f @ /agrosprevsaude

### Publicação do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social

Avenida Purdue, s/n  
Campus da Universidade Federal de Viçosa  
CEP: 36570-900 - Viçosa - MG  
Tel.: (31) 3899-6550  
www.agros.org.br  
e-mail: contatos@agros.org.br

### Diretoria Executiva

Cláudio Furtado Soares,  
Áurea Maria Resende de Freitas,  
Constantino José Gouvêa Filho

### Conselho Deliberativo

José Luis Braga (presidente),  
José Júlio de Souza, José Reinaldo Lima, Ricardo Gandini Lugão, Cibele Gomes de Salles Tibúrcio, Augusto César de Queiroz, Moacir Albuquerque Gomes de Lima, Eduardo Rezende Pereira, Fernando Antônio Silva Frutuoso.

### Conselho Fiscal

Valter Ladeira de Freitas (presidente), Edson de Araújo, Jaime Alves Vilela, Álvaro César Sant'Anna, José Aparecido de Paula, Daniel Lima Carneiro, Maria Olímpia dos Santos Silva e José Geraldo de Freitas.

### Editora e Jornalista

**Responsável**  
Mônica Bento  
(Reg. Prof. Mtb 00.15723 - MG)

### Designer Gráfico

Interminas

### Tiragem

7.000 exemplares

# Nova Direção, sempre rumo ao crescimento

Após a indicação da Patrocinadora UFV e aprovação pelo Conselho Deliberativo do Agros, no dia 5 de abril entraram em exercício como diretores do Instituto o Professor Cláudio Furtado Soares (Diretor Geral) e a Sra. Áurea Maria Resende de Freitas (Diretora de Seguridade)\*.

Como sempre ocorre em mudanças de mandato na Diretoria Executiva, uma nova era se inicia para o Instituto, mas o crescimento do número de seus participantes e beneficiários permanece essencial para sua perenidade.

Nos 40 anos de existência do Agros, predominaram os planos previdenciários do modelo Benefício Definido (BD), como os Planos A (CLT) e B (RJU), a exemplo do observado na maioria dos fundos de pensão brasileiros. Contudo, especialmente nos fundos patrocinados pelo setor público, os planos BD já não são permitidos, como forma de eliminar o risco de os órgãos federais terem que fazer aporte financeiro em caso de déficit dos planos. Essa decisão do governo tem obrigado a migração do modelo BD para os planos do modelo de Contribuição Definida (CD).

No caso específico do Agros, que tem a UFV como patrocinadora, os planos previdenciários A e B naturalmente já mostram tendência de diminuição de número de participantes, tendo em vista a reduzida contratação de novos servidores, o envelhecimento dos participantes e a redução do tamanho das famílias. Por outro lado, os alunos e os ex-alunos da Universidade representam um manancial abundante de potenciais novos participantes. Por essa razão, o Planejamento Estratégico do Instituto estabelece como uma de suas metas o aumento de adesão desse grupo, por meio dos instituidores Associação dos Ex-Alunos e Associação Atlética Acadêmica Monetária-UFV. Outro grupo alvo do Agros são os Institutos Federais de Ensino Superior (IFES) regionais, cujos servidores poderiam aderir a planos de previdência e de saúde por nós administrados.

Temos vasta experiência nessa administração e resultados positivos. Destacamos a avaliação mais recente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em que o Agros obteve nota 0,8584 no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar. Os planos com notas entre 0,8 e 1 são classificados pela ANS na faixa de melhor avaliação. Esse é um indicador que reflete a competência da equipe do Instituto no trato dos aspectos relacionados à rede credenciada e à saúde de nossos beneficiários.

O avanço na direção dos planos CD e a busca de novos patrocinadores de planos de saúde implicarão mudanças de foco na atuação e administração do Agros. Esse será, provavelmente, o grande desafio dos novos diretores e nós, que concluímos nossa etapa na diretoria, desejamos sucesso aos que agora assumem nosso Instituto.

**Diretoria Executiva 2013-2021**

\* O novo diretor Administrativo-Financeiro, Marcílio Rodrigues Martins, entrará em exercício em junho, em data a ser definida.

## Plano de Saúde não terá reajuste em 2021

O Conselho Deliberativo do Agros (CDE) definiu que **não haverá reajuste nas contribuições mensais dos planos de saúde no período de maio de 2021 a abril de 2022.**

Também não haverá mudança no teto de contribuição (que é de 19% do salário do titular do plano) e na coparticipação em exames, consultas e procedimentos laboratoriais (de 35%).

A decisão do Conselho, tomada em reunião realizada em 6 de abril de 2021, levou em consideração os impactos financeiros da pandemia entre os beneficiários e avaliou o estudo atuarial realizado em dezembro de 2020, que mostrou que essa decisão tem impactos fortes na reserva do Fundo Assistencial. No entanto, no entendimento do CDE, o impacto nas reservas é suportável neste momento de exceção da pandemia de covid-19.

### Estudos atuariais

A avaliação atuarial é feita anualmente e tem o objetivo de levantar as despesas do plano e calcular a necessidade de recursos financeiros para arcar com os compromissos previstos para o próximo ano. Os cálculos são feitos com base nas características do grupo de beneficiários (como a idade) e a inclusão de cobertura de novos procedimentos, entre outros pontos.

A partir do estudo é definido o Plano de Custeio, um documento que apresenta os valores e a origem dos recursos necessários para que o plano de saúde continue em funcionamento no ano seguinte.

O não reajuste das contribuições tem impacto direto no Plano de Custeio, uma vez que as despesas do plano têm previsão de crescimento, mas não haverá aumento de arrecadação por meio das contribuições.

Para não haver reajuste este ano, o Conselho Deliberativo definiu que serão retirados recursos do Fundo Assistencial do Agros. Nos próximos estudos atuariais, porém, poderá ser necessário realizar ajustes para que as reservas do Fundo não acabem.

**Os valores de contribuição ao plano por faixa etária e do auxílio-saúde suplementar podem ser conferidos no site [www.agros.org.br](http://www.agros.org.br), no banner à direita “Tabelas de Contribuição do Plano de Saúde”**

### Criação de novos planos

Para 2021, o Conselho Deliberativo solicitou também que sejam realizados estudos atuariais para a criação de novos planos de saúde. A gerente de Saúde, Márcia Antônia Lelis Pônzio, explica que “os planos administrados pelo Agros são solidários, com os beneficiários mais jovens contribuindo para cobrir parte das despesas do grupo mais velho, e os novos produtos podem ter uma redistribuição dos custos entre as faixas etárias. Além disso, está sendo avaliada a possibilidade de mudar o método de subsídio que utiliza recursos do Fundo Assistencial, que atualmente é calculado a partir do salário do titular”.

Mais informações sobre o estudo atuarial e a possibilidade de criação de novos planos foram apresentadas em reuniões realizadas em dezembro de 2020, aberta a todos os beneficiários, e em março de 2021, para as entidades representativas dos servidores da UFV. As gravações das reuniões podem ser vistas no site [www.agros.org.br](http://www.agros.org.br), na Galeria de Vídeos.

## Rol de cobertura dos planos de saúde é ampliado pela ANS

No dia 1º de abril entrou em vigor o novo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, editado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) por meio da Resolução Normativa (RN) nº 465/2021.

O Rol traz a lista de coberturas que devem ser obrigatoriamente oferecidas pelas operadoras de saúde suplementar. O documento recentemente publicado pela ANS traz 19 novos procedimentos (como exames, terapias e cirurgias para diagnóstico e tratamento de enfermidades do coração, intestino, coluna, pulmão, mama, entre outras) e 50 novos medicamentos que passam a ter cobertura obrigatória pelos planos de saúde.

Para serem cobertos pelos planos, os procedimentos devem constar no Rol e também preencher os requisitos previstos em documentos adicionais publicados pela ANS, que são as Diretrizes de Utilização (DUTs), Diretrizes Clínicas (DCs) e Protocolos de Utilização (PROUTs). Este ano, por meio da RN nº 465/2021, a Agência também atualizou algumas Diretrizes de Utilização.

As atualizações do Rol são feitas a partir de discussões técnicas na ANS e de sugestões que podem ser enviadas por qualquer pessoa interessada. A Resolução Normativa nº 465/2021 pode ser conferida na íntegra no site [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br).

A ampliação do Rol da ANS tem impacto direto no custeio do plano de saúde, uma vez que, nos planos coletivos empresariais (como é o caso do Agros), os custos dos benefícios ofertados e utilizados são rateados entre todos os beneficiários.

A maior oferta de procedimentos amplia a assistência aos beneficiários (independentemente de utilizarem os procedimentos em algum momento de sua vida) e, conseqüentemente, os custos do plano.

Saiba mais sobre o custeio dos planos de saúde na matéria “Plano de Saúde não terá reajuste em 2021”.

## Amparo Saúde oferece atenção primária para os beneficiários do Agros

A Atenção Primária à Saúde (APS) tem, aos poucos, ganhado força no Brasil. Um dos profissionais que atua na atenção primária é o médico de família. Ele atua com um olhar amplo sobre as questões de saúde e estabelece um vínculo com o paciente, oferecendo uma assistência integral e continuada, com encaminhamento para especialistas somente quando necessário.

Segundo dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), ações de atenção primária bem implementadas podem resolver de 80% a 85% dos problemas de saúde da população.

### Amparo Saúde

Em 2020, o Agros iniciou uma parceria com a Amparo Saúde para oferecer atendimento remoto para os beneficiários. A empresa é uma healthtech (uma empresa que une tecnologia e saúde) referência em atenção primária e atua aliando o cuidado humano, oferecido pelos profissionais que realizam os atendimentos, com a tecnologia que permite o acompanhamento constante dos pacientes de maneira remota.

Ao agendar um primeiro atendimento na Amparo, o beneficiário será atendido por uma equipe formada por um Médico de Família, um enfermeiro e um técnico de enfermagem. O papel do médico é avaliar os pacientes e seus familiares como um todo para entender suas necessidades e, em seguida, toda a equipe monta um plano de cuidados personalizado.

O serviço de teleatendimento em saúde segue os mesmos padrões de uma consulta presencial e há cobrança de coparticipação. As receitas, solicitações de exames e atestados são emitidos digitalmente, com assinatura eletrônica e certificado digital, autorizados por lei.






Saúde não pode esperar  
**Cuide-se sem sair de casa!**

As consultas via Amparo Saúde podem ser agendadas pelo telefone **4020-1613** ou pelo site <http://tiny.cc/agrostelessaude>

## Programa Agros de Assistência Domiciliar é ampliado

Desde março, o Programa Agros de Assistência Domiciliar ampliou seu público-alvo e passou a ser oferecido para beneficiários de qualquer idade, inclusive crianças e adolescentes.

O Programa é voltado para portadores de doenças crônicas, acamados ou com mobilidade comprometida, com impossibilidade funcional de acesso à rede assistencial da operadora. No caso de crianças e adolescentes, o acompanhamento está relacionado, principalmente, ao tratamento de doenças de origem genética e neurológica adquiridas nos primeiros meses de vida.

A área geográfica de abrangência também foi ampliada, com o Programa sendo disponibilizado para os beneficiários residentes em todos os municípios que constam na área de atuação dos planos de saúde do Agros.

### Atendimentos em casa permitem retomada do vínculo familiar

O Programa tem como objetivo promover a desospitalização precoce de pacientes, oferecendo a assistência necessária para que eles possam receber os cuidados em domicílio. Também é incentivada a educação em saúde do próprio paciente e do seu cuidador, com orientações e capacitação para que eles tenham, dentro do possível, mais autonomia e melhoria na rotina familiar.

A equipe responsável pela assistência é formada por médicos, enfermeiros, nutricionistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e psicólogos, de acordo com a necessidade de cada paciente, com supervisão da enfermeira do Agros.

**Fique atento:** Os atendimentos em domicílio têm coparticipação de 35%, seguindo os mesmos patamares praticados na rede credenciada. O Programa não prevê a atenção integral, ou seja, não cobre a contratação de profissionais de saúde ou cuidadores para acompanhamento 24 horas por dia.

Mais informações sobre o programa e critérios de participação podem ser obtidas com a Gerência de Relacionamento do Agros.



# TRANSPARÊNCIA EM FOCO

## Conheça melhor o Agros

Nesta edição, a seção Transparência em foco traz um **resumo do Relatório Anual de Informações (RAI) do Agros referente a 2020.**

O RAI apresenta os resultados dos planos previdenciários, de saúde e de gestão administrativa, possibilitando que os participantes tenham uma visão geral da gestão do Instituto no ano anterior. O documento completo pode ser acessado a partir de 30 de abril no site [www.agros.org.br](http://www.agros.org.br), no menu lateral à esquerda "RAI".

## Principais Atividades

Destacamos aqui algumas das principais ações do Agros relacionadas à pandemia do coronavírus:

- Implantação do Teleatendimento para consultas de beneficiários com suspeita de Covid-19 e disponibilização de plataforma para realização de teleconsultas para toda a rede credenciada;
- Investimentos de R\$ 370.083,24 em equipamentos de proteção individual – EPIs, respiradores e plantões médicos para atendimento de suspeitos de covid-19 nos hospitais de Viçosa, em resposta ao Decreto Municipal Complementar nº 5435 de 18 de março de 2020.
- Participação do Agros no Conselho Técnico em Viçosa, instituído pela Portaria nº 194/2020 em 26 de março de 2020 para elaboração de normas e padrões ao enfrentamento à covid-19 em âmbito hospitalar e pré-hospitalar;
- Negociação com toda a rede credenciada dos Planos de Saúde para pagamento de taxas de Equipamentos de Proteção Individual, visando mais segurança para os profissionais e os beneficiários;
- Determinação, pelo Conselho Deliberativo, da retirada da cobrança de juros dos débitos dos participantes do Plano de Saúde entre as competências de 03/2020 a 06/2020, e autorização da possibilidade de parcelamento, em até 10 vezes, de todos os débitos em aberto até a competência 07/2020.

Informações sobre algumas das principais atividades não relacionadas à pandemia desenvolvidas pelo Agros em 2020 estão disponíveis no arquivo completo do RAI, na seção "Principais Atividades".

### Patrimônio Social dos Planos de Benefícios do Agros

valores em R\$

#### Planos de Benefícios Previdenciários

Plano A .....	233.243.523,25
Plano B .....	1.062.062.500,92
Plano Agros CD-01 .....	32.627.328,63

PGA .....	41.700.143,76
Planos de Saúde .....	58.199.557,00

## Planos Previdenciários em 2020

### Planos Previdenciários

2020

#### Quantidade de Participantes por Plano Previdenciário \*

Modalidade	Plano A	Plano B	Agros CD - 01
Ativos	67	3.375	1.801
Autopatrocinados	6	82	270
Benef. Proporcional Diferido	2	1	-
Assistidos	78	357	-
Pensionistas	136	216	-
<b>Total de participantes por plano</b>	<b>289</b>	<b>4.031</b>	<b>2.071</b>
<b>Total</b>			<b>6.391</b>

## Benefícios pagos

2020

## Quantidade Média de Benefícios Previdenciários de Renda Continuada Pagos ao mês \*

Tipo	Assistidos - Plano A	Assistidos - Plano B	Assistidos - Plano CD - 01
Tempo Contribuição	56	0	0
Por Idade	8	100	0
Por Invalidez	10	260	0
Especial	4	0	0
Abono de Aposentadoria	0	2	0
Pensão por Morte	139	210	0
Auxílio-Doença	0	0	0
Auxílio-Reclusão	0	0	0
Renda Mensal/Participante	0	0	1
Renda Mensal/Beneficiário	0	0	0
<b>Total folha de pagamento</b>	<b>217</b>	<b>572</b>	<b>1</b>

## Notas:

1. Não estão incluídos no Plano B os aposentados por tempo de serviço, considerando que estes participantes não recebem benefícios mensais do Agros.

\* Benefícios de Renda Continuada são aqueles pagos mensalmente aos participantes ou a seus pensionistas e beneficiários. A quantidade de benefícios sofre variações mês a mês, dependendo de novas concessões e/ou encerramento de benefícios, por isso, para composição deste quadro foi considerada a média dos benefícios pagos ao mês, durante todo o ano.

## Benefícios pagos

2020

## Quantidade de Benefícios de Pagamento Único e Resgates\*

Benefícios	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01
Pecúlio por morte	2	52	0
Auxílio-Natalidade	1	3	0
Auxílio-Funeral	0	8	0
Resgate reserva de poupança	0	0	44
Portabilidade (entrada)	0	0	0
Portabilidade (saída)	0	0	0
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>63</b>	<b>44</b>

## Notas:

1. O Plano Agros CD-01 não oferece os benefícios de Pecúlio por Morte, Auxílios-Natalidade e Funeral.

\* Benefícios pagos em apenas uma parcela.

## Planos de Saúde em 2020

## Quantidade de Participantes e de Dependentes, por Plano

2020

Planos	Participantes	Dependentes	Dependentes agregados	Total
Agros Saúde I com Odontologia	1	1	0	2
Agros Saúde I sem Odontologia	3.905	5.098	3.503	12.506
Agros Saúde II com Odontologia	695	810	548	2.053
Agros Saúde II sem Odontologia	41	41	3	85
Agros Saúde III com Odontologia	31	31	10	72
Agros Saúde III sem Odontologia	171	236	85	492
Agros Saúde IV com Odontologia	62	70	28	160
PAS-UFV	7	15	1	23
<b>Total</b>	<b>4.913</b>	<b>6.302</b>	<b>4.178</b>	<b>15.393</b>

## Quantidade e valor dos procedimentos realizados

## Procedimentos Odontológicos

Procedimento	Quantidade	Valor (R\$)
Diagnose	5.797	226.473,57
Urgência/Emergência	670	39.388,01
Prevenção	8.397	347.555,45
Odontopediatria	556	27.536,81
Radiografia	10.305	182.702,67
Dentística	4.556	321.383,80
Endodontia	1.429	229.437,54
Periodontia	10.547	225.999,54
Cirurgia	850	106.607,14
Prótese	1.563	506.841,86
Taxas	724	17.412,00
<b>Total</b>	<b>45.394</b>	<b>2.231.338,39</b>

## Outros Procedimentos em Saúde

Procedimento	Quantidade	Valor (R\$)
Consulta	53.145	5.896.719,00
Exames	258.049	8.093.546,00
Proc. ambulatoriais	8.025	1.012.280,00
Fisioterapia	21.155	534.055,30
Acupuntura	962	79.784,39
Hemodiálise	2.960	460.836,60
Hemoterapia	319	9.353,97
Quimioterapia	509	5.661.122,00
Radioterapia	43	303.933,10
Psicologia	11.870	630.668,50
Fonoaudiologia	1.438	72.295,87
Terapia Ocupacional	362	18.010,01
Nutrição	1.688	91.261,12
Taxas e serv. ambulatoriais	312.521	1.768.228,00
Internações	1.769	19.039.870,00
<b>Total</b>	<b>674.815</b>	<b>43.671.963,86</b>

## Custo de medicamentos\* e quantidade de beneficiários atendidos

valores em R\$

Custo com fornecimento de medicamentos e materiais	Custo em R\$	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio em R\$ anual por beneficiário
Quimioterápicos Orais	560.543,98	63	8.897,52
Medicamentos Adjuvantes à Quimioterapia e outros	257.123,77	17	15.124,93
Medicação Eritropoetina - Hospitalar	23.123,76	12	1.926,98
Medicação Eritropoetina - Domiciliar	15.411,10	5	3.082,22
Bolsas e Adjuvantes para Ostomia	11.145,53	3	3.715,18
<b>Total Geral</b>	<b>867.348,14</b>	<b>100</b>	<b>8.673,48</b>

\*Além dos valores das despesas assistenciais apresentados nos quadros "Procedimentos realizados", o Agros tem custos com a aquisição de quimioterápicos orais, adjuvantes (medicamentos para amenizar os efeitos colaterais da quimioterapia ou intensificar o desempenho do tratamento) e a compra e fornecimento de eritropoetina para os pacientes em tratamento de hemodiálise. Esses medicamentos são de cobertura obrigatória e constam no Rol da ANS, com diretriz clínica.

## Programas de Prevenção

Em 2020 o Agros investiu o montante de **R\$ 3.570.083,24** nos Programas, Serviços e Campanhas de promoção da saúde e prevenção de doenças.

## Programas e Serviços de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças

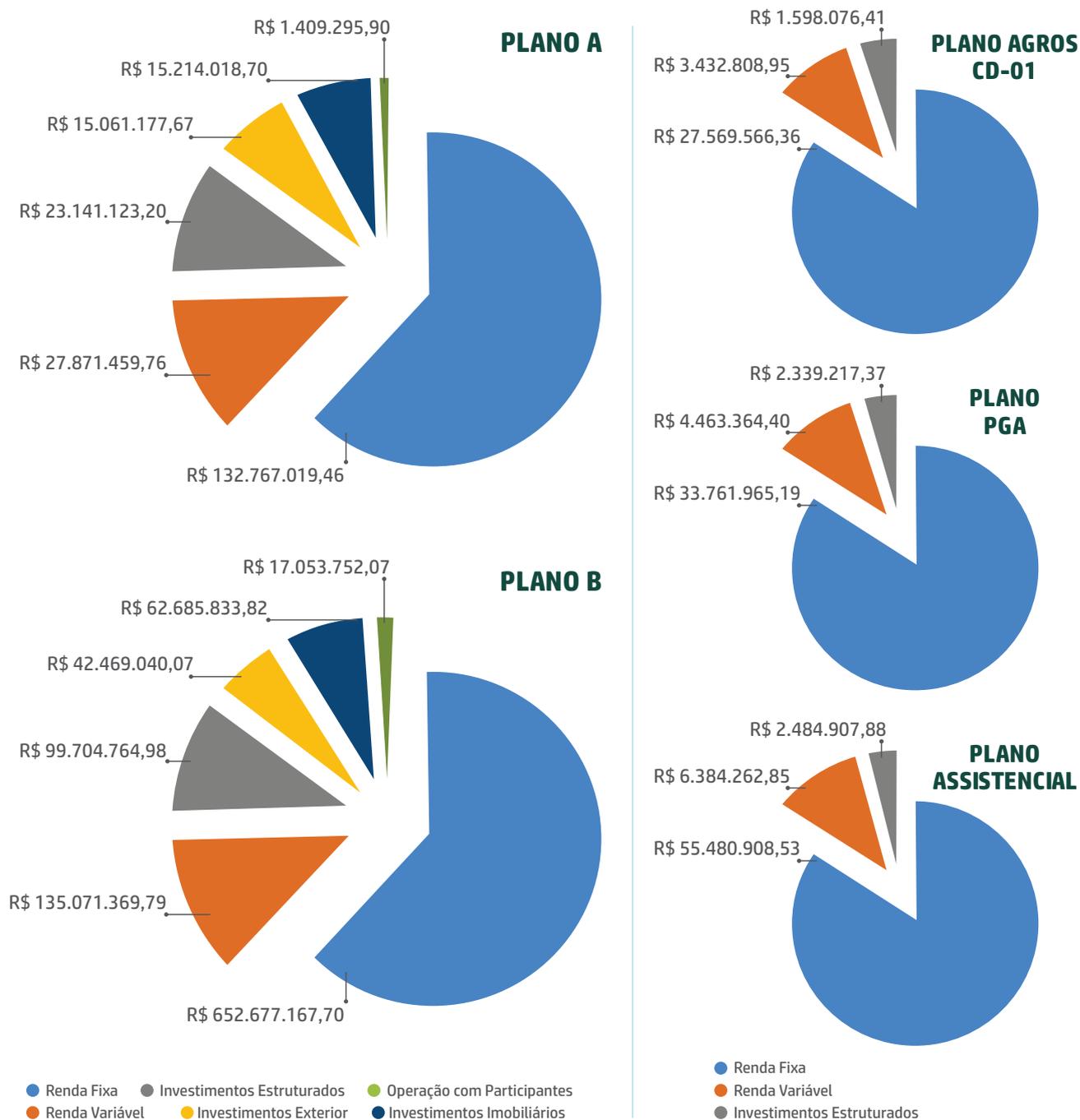
Programas e Serviços	Custo em R\$	Nº de beneficiários atendidos	Custo médio em R\$ anual por beneficiário
Programa Agros de Assistência Domiciliar	2.726.637,95	206	13.236,11
Semente - Serviço Agros de Atenção à Saúde Mental	418.078,74	25	16.723,15
Programa Agros de Atenção aos Beneficiários Hipertensos e Diabéticos	129.208,31	56	2.307,29
Programa Nascer Saudável	47.008,72	103	456,40
<b>Total Geral</b>	<b>3.320.933,72</b>	<b>390</b>	<b>8.515,21</b>

Além dos Programas e Serviços de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, o Agros investiu recursos nas seguintes campanhas em 2020::

- Campanha Agros de Vacinação contra a Gripe;
- Campanha Agros de Promoção da Saúde dos Homens - "Campanha de Aniversário";
- Campanha Agros de Promoção da Saúde das Mulheres - "Campanha de Aniversário";
- Campanha "De boa na UFV"
- Campanha Setembro Amarelo - Prevenção ao Suicídio;
- Campanha Outubro Rosa – prevenção do câncer de mama;
- Campanha Novembro Azul – prevenção do câncer de próstata.

## Investimentos por Segmento

Valores em R\$



### Rentabilidades por Segmento/Plano (%)

Segmento	Plano A	Plano B	Plano Agros CD-01	PGA	Planos de Saúde
Renda Fixa	5,83	5,78	4,54	6,52	2,87
Renda Variável	1,46	0,86	15,44	-1,77	-4,39
Investimentos Estruturados	8,36	4,75	-0,18	-0,19	-0,13
Investimentos no Exterior	32,92	30,70	0,00	0,00	0,00
Investimentos Imobiliários	3,90	5,46	0,00	0,00	0,00
Operações com Participantes	11,45	9,52	0,00	0,00	0,00
<b>Rentabilidade dos Planos</b>	<b>7,07</b>	<b>6,97</b>	<b>5,38</b>	<b>6,20</b>	<b>2,54</b>
<b>Meta</b>	<b>10,22</b>	<b>9,77</b>	<b>2,76</b>	<b>2,76</b>	<b>2,76</b>

# Campanha Agros de Vacinação Contra a Gripe 2021

Em 2021, como nos anos anteriores, o Agros promove a Campanha de Vacinação contra a Gripe para os beneficiários do Plano de Saúde.

A Campanha ocorre no mês de maio, nas cidades de Capinópolis, Rio Paranaíba, Florestal, Belo Horizonte e Viçosa. Ela é destinada aos beneficiários nas faixas etárias não contempladas pela Campanha do Ministério da Saúde, com prioridades para as idades em que há maior risco de complicações da doença.

As datas e locais de vacinação foram divulgados no site [www.agros.org.br](http://www.agros.org.br), nas redes sociais do Instituto e informadas por e-mail aos beneficiários.

## Vacina deve ser tomada anualmente

A vacinação é uma das maneiras mais eficientes de proteger o organismo de algumas doenças. No caso da gripe, é importante que a vacinação ocorra anualmente para garantir a sua eficácia, uma vez que a composição da vacina é atualizada de acordo com as variantes dos vírus circulantes no período.

Além disso, durante a pandemia, a vacinação contra a gripe também pode auxiliar no diagnóstico de covid-19, uma vez que permite eliminar mais rapidamente a suspeita de outras doenças.

O Ministério da Saúde sugere que as vacinas contra a gripe e contra o coronavírus não sejam aplicadas simultaneamente, devido à falta de estudos sobre os possíveis efeitos da interação entre elas. A orientação é que, caso a data das duas vacinas coincida, seja dada prioridade para a vacinação contra o coronavírus, e um intervalo mínimo de duas semanas para receber a vacina contra a gripe.

Para acompanhar as novidades das campanhas do Agros, leia as publicações no site [www.agros.org.br](http://www.agros.org.br) e nos perfis do Agros no Facebook e Instagram (@agrosprevsau), e mantenha seu e-mail atualizado no cadastro do Instituto.

**A PREVENÇÃO É O MELHOR REMÉDIO. VACINE-SE!**

## Agros permanece alerta à situação da pandemia

Em março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia do novo coronavírus, em razão do alto número de pessoas diagnosticadas com a doença e sua rápida disseminação pelo mundo. A situação agravou-se ao longo do ano e, em 2021, permanecem as orientações de distanciamento social, uso de máscara e higienização das mãos, necessários para evitar o contágio.

O Agros buscou responder de forma imediata aos impactos causados pela pandemia, para garantir a assistência aos beneficiários e amparar os parceiros na necessidade de **infraestrutura** para o enfrentamento da covid-19. O Instituto investiu, em 2020, mais de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) em equipamentos para melhoria das instalações dos Hospitais de Viçosa, cobertura de plantões em pronto-socorro exclusivo de covid-19, além de pagamento de equipamentos de proteção individual (EPIs) para profissionais da rede credenciada. Também disponibilizou o serviço de teleatendimento, para que os beneficiários continuem a cuidar de sua saúde e evitem deslocamentos desnecessários pelas cidades.

O Agros permanece à disposição para atender seus beneficiários, pelo telefone ou e-mail. Após o expediente, nos finais de semana e feriados, as demandas de urgência do plano de saúde são atendidas pelo telefone **(31) 3899-6560**.

## A prevenção é o melhor remédio!

- Higienize as mãos com água e sabão ou álcool gel.
- Use a máscara, cobrindo boca e nariz, ao sair de casa.
- Evite locais fechados e sem ventilação.
- Cubra a boca e o nariz com o braço quando espirrar.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal.
- Tome a vacina contra a gripe e, quando estiver disponível para a sua idade, a vacina contra a covid-19.

Essas medidas previnem o contágio pelo coronavírus e também a gripe comum.  
**Faça a sua parte!**

## Depósitos nas contas do Agros devem ser identificados

O Agros recebe em suas contas bancárias pagamentos de prestação e liquidação de saldos devedores de empréstimo, aportes ao Plano InvestPrev (Agros CD-01), pagamentos do plano de saúde e da previdência, entre outros. **Quando não é possível identificar o autor do depósito, o valor pago não é deduzido da dívida de empréstimo, não é creditado na conta individual do plano de previdência ou efetivado nas contribuições e coparticipações ao plano de saúde, o que gera prejuízos para o próprio participante.**



Sempre que um participante fizer um pagamento ao Agros por depósito bancário ou em casa lotérica, ele deve enviar o comprovante com identificação para o e-mail [gre@agros.org.br](mailto:gre@agros.org.br). No e-mail, é preciso informar o nome completo e a destinação do recurso, por exemplo, “pagamento de empréstimo” ou “aporte para previdência”. Estas informações facilitam a identificação do pagamento.



Precisa fazer um pagamento diretamente ao Agros? Faça uma transferência bancária ou PIX, duas opções que possuem identificação automática do pagador.

A chave de pagamento PIX ao Agros é [gre@agros.org.br](mailto:gre@agros.org.br)

Esta forma de pagamento é instantânea e pode ser feita todos os dias da semana, 24 horas por dia.

18 DE MAIO

### DIA NACIONAL DA LUTA ANTIMANICOMIAL

Pessoas com sofrimento mental têm, como todos os cidadãos, o direito de viver em sociedade e de receber o tratamento adequado para o que os aflige.

O Movimento Antimanicomial atua para que essas pessoas recebam o cuidado de que necessitam, sem que tenham que abrir mão de seu direito à liberdade.

O Semente - Serviço Agros de Atenção à Saúde Mental pode auxiliar na transferência dos pacientes com transtornos mentais graves, internados em Instituições Psiquiátricas, para o convívio familiar.

Entre em contato pelo telefone (31) 3899-6550 para obter mais informações sobre o Serviço.



## Plano de recuperação de beneficiários

Em 2020, o Agros registrou o cancelamento do plano de saúde de 97 beneficiários.

O desligamento do plano pode ocorrer por solicitação do próprio beneficiário ou por inadimplência. Para incentivar o retorno dos grupos familiares cancelados por inadimplência e continuar cumprindo sua missão de criar condições para melhor qualidade de vida dos participantes, o Agros está trabalhando em um Plano de Recuperação de beneficiários.

Em razão da pandemia, o Agros aprovou a paralisação de cancelamentos por inadimplência durante o ano de 2020, com a possibilidade de parcelamento dos débitos para quitar a dívida. Este ano, o Conselho Deliberativo decidiu conceder um desconto de 25% na dívida dos participantes que tiveram o plano cancelado por inadimplência até o dia 23 de março de 2021, com possibilidade de parcelamentos dos valores em até 6 vezes, sem juros e multa.

O Agros enviou correspondência aos participantes que podem se beneficiar dessa decisão do Conselho. Aqueles que tiverem interesse em quitar suas dívidas para retornar ao Plano de Saúde podem entrar em contato pelo telefone (31) 3899-6550, opção 1, para que seja feita a negociação.

**Fique atento:** O retorno ao plano só será possível após a quitação completa dos valores de inadimplência e após o cumprimento do período de carência, conforme previsto no Regulamento.

## Parcerias com drogarias oferecem descontos a beneficiários do Agros

O Agros firmou parceria com as drogarias A Nova, de Florestal, Droga Raia e Drogasil, que passam a oferecer descontos especiais em alguns produtos para os beneficiários do Instituto.

A lista dos medicamentos com preços reduzidos pode ser consultada diretamente com cada drogaria. Para ter acesso aos descontos, no momento da compra é preciso apresentar a carteirinha do plano de saúde e um documento de identidade com foto.

**Fique atento:** A orientação é para que os beneficiários façam sempre a pesquisa de preços entre os estabelecimentos antes da decisão da compra, considerando que as parcerias oferecem descontos, mas não garantem a cobertura de preços dos concorrentes.

### Drogarias parceiras:



**DROGASIL**

**UNIVERS**



**A NOVA**  
Florestal

## Auxílios-Natalidade e Funeral são benefícios dos Planos A e B

O auxílio-natalidade e auxílio-funeral são benefícios previstos nos regulamentos dos planos de previdência A (CLT) e B (RJU). Todos os titulares desses planos têm direito a eles e devem ficar atentos aos prazos e documentos necessários para solicitá-los.

### Auxílio-natalidade

É pago após o nascimento ou adoção de um filho pelo titular do plano. Para fazer o requerimento é preciso apresentar ao Agros:

- Cópia da Certidão de Nascimento do dependente ou comprovante de adoção, em que conste o nome do titular do plano;
- Formulário de requerimento próprio do Agros (que deve ser solicitado à gerência de Relacionamento do Instituto), preenchido e assinado;
- Número de conta bancária para receber o crédito.

No Plano A, o valor do auxílio-natalidade corresponde a três salários mínimos vigentes na data do nascimento ou adoção. Os participantes do plano B já recebem um benefício de natalidade da União, por isso o auxílio do Agros equivale à diferença entre o valor de três salários mínimos e o valor pago pela União.

### Auxílio-funeral

É pago após o falecimento de um dependente inscrito no plano (cônjuge e/ou filhos menores de idade ou universitários entre 21 e 24 anos).

Os documentos necessários para o requerimento são:

- Cópia da Certidão de Óbito do dependente;
- Formulário próprio do Agros de requerimento devidamente preenchido e assinado;
- Número de conta bancária para recebimento do crédito.

Após o falecimento de um dependente que também é beneficiário do plano de saúde, é importante entrar em contato com o Agros o mais breve possível, a fim de atualizar o cadastro e evitar a continuidade das cobranças relacionadas à mensalidade do plano.

**Fique atento: o prazo para requerimento dos benefícios é de 12 meses após o nascimento/adoção (auxílio-natalidade) ou após o dia do falecimento do dependente (auxílio-funeral).**

## Proposta de migração do Plano A (CLT) será encaminhada à Previc



Em maio, está previsto o envio da proposta de Migração do Plano A (CLT) para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), órgão fiscalizador do Agros.

Caso a proposta seja aprovada pela Previc, o Agros dará continuidade ao processo e divulgará outras informações que permitam uma tomada de decisão consciente pelos participantes. A migração será opcional, ou seja, cada participante ativo, assistido e pensionista poderá escolher se permanecerá no Plano A ou se mudará para o novo plano.

Confira, no quadro a seguir, um comparativo de algumas características do Plano A e do novo plano que será proposto à Previc:

### Plano A (CLT)

**Benefício Definido:** O pagamento do benefício é vitalício, de acordo com o previsto no regulamento do Plano e as condições de elegibilidade.

A contribuição mensal é calculada pelos atuários, baseada no salário de participação e idade do participante ao aderir ao plano, e visa garantir o pagamento dos benefícios previstos no regulamento.

**Risco de déficit:** Caso ocorra o déficit, ou seja, as reservas sejam insuficientes para arcar com os benefícios previstos, os participantes e patrocinadores devem arcar com os custos para a manutenção do plano.

**Plano mutualista:** As contribuições pagas pelos participantes e patrocinadores ficam em uma conta coletiva, pois os benefícios são custeados de forma mutualista e solidária. Em caso de falecimento de um participante que não tem beneficiários elegíveis para recebimento de pensão, por exemplo, o saldo remanescente é transferido para o fundo coletivo, utilizado para custear os compromissos do plano com os demais participantes.

### Novo Plano criado para a migração

**Contribuição Definida:** O benefício é pago por tempo determinado pelo participante, que define o valor a receber mensalmente, de acordo com o saldo que tem acumulado. É possível receber o benefício por toda a vida, mas isto depende dos valores das contribuições realizadas enquanto participante ativo e do planejamento financeiro individual, entre outros fatores.

A contribuição mensal é definida pelo participante, e terá impacto direto no valor do benefício a receber no futuro.

**Risco de déficit:** Não há risco de déficit, pois as contas são individuais.

**Plano individual:** As contribuições pagas pelos participantes são alocadas em contas individuais. Em caso do falecimento do participante, os recursos remanescentes são pagos aos herdeiros ou beneficiários por ele escolhidos.

Após o início oficial do processo de migração, o participante terá um prazo para decidir se quer migrar para o novo plano ou permanecer no plano A.

Não será possível mudar de opção após o período pré-definido e a assinatura do termo de escolha.



O **INVESTPREV** É UM INVESTIMENTO PARA TODA A FAMÍLIA!

O plano de previdência complementar do Agros tem benefícios para todas as fases da vida. E ao contratá-lo para um dependente de até 16 anos, as contribuições feitas para o plano dele podem ser deduzidas do Imposto de Renda do titular.

**Estenda a segurança financeira com que você já conta para as pessoas que você ama!**

Informe-se com a Gerência de Relacionamento.